



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 585/2018

DATA: 30 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Sr. **ADILSON LUIS MATOS NASCIMENTO** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao Sr. **Adilson Luis Matos Nascimento** portador do RG nº 10978755 SJ/MT, e inscrito no CPF nº 823.622.701.49, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE